

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró Reitoria de Gestão de Pessoas
Portaria PROGEPE/UFPR nº 494, de 5 de março de 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590, de 26 de setembro de 1997, considerando o que consta na Resolução nº 10/2014-CEPE e ainda o que consta no processo nº 23075.009120/2024-80,

RESOLVE:

I. Conceder progressão funcional à servidora ANA CAROLINA DE ARAUJO SILVA – 2362056, lotada no Setor de Educação Profissional e Tecnológica, do nível 6-02 para o nível 6-03 da classe C - Adjunto, conforme parecer da CPPD na avaliação de desempenho, a partir de 02 de março de 2024.

II. A progressão subsequente será a partir de 02 de março de 2026, conforme o §2 do artigo 4º da resolução 10/14.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER

Documento assinado eletronicamente por DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER, Pro-reitor(a), em 05/03/2024, às 17:03,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigep.gov.br/publicacao/detalhar/248773>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep